



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2217 – N, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Transparência.

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de cumprimento das diretrizes de transparência ativa, alinhada as boas práticas de gestão;

Considerando importância da formalização de uma comissão para o fortalecimento da política de acesso à informação e para atendimento às exigências legais e institucionais.

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito da administração pública municipal ficam designados como membros da Comissão de Transparência, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Administração:

Thais Favato Dona



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Henrique Gomes Aragão

I.I - Setor de Licitação:

Ariel de Souza Paixão

Wanusa Costa Dassiê

I.II – Setor de Recursos Humanos:

Maíra Vaneli

Andréa Volponi Zanetti

I.III – Setor de Contratos:

Lucas Peçanha Marvila

Rozilene Basso Pietralonga

I.IV – Setor de Compras:

Luana Bósio Borges

Roniele Manoel Arpine

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Raiani Araújo Vettoraci

Diego Mascoli Mieis

III - Secretaria Municipal de Obras:

Ronivaldo Gaigher Natali

Edinéia Aparecida Zambom Tavares

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Joanna Gabriela da Silva Pacheco

V – Secretaria de Planejamento:

Estela Trarbach

Júlia Tavares Zanetti

VI – Secretaria de Finanças:

Rodrigo Tomazini Benincá

Lucinete da Silva de Jesus

VII – Secretaria de Serviços Urbanos:

Kléber Endringer

VIII – Secretaria de Saúde:

Joyce Cesati Benincá

IX – Secretaria de Agricultura:

Lucimara Helmer Benicá

Maria Lucinete Bassetto

X – Secretaria de Comunicação Social:

Drieli Pietralonga Paganini

XI – Secretaria de Esportes:

Nathalia Rosa Inocente

Vanessa Savernini Vaneli

XII – Secretaria de Educação:

Katiuscia Sartori Silva Cominotti

Rosiani Savernini Arpini



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XIII - Procuradoria Jurídica do Município:

Marcílio Rodrigues Bezerra

XIV – Sistema Autônomo de Água e Esgoto(SAAE):

Luíza Nossa Costa

Danyelle Ambrozini Camargo

XV – Defesa Civil:

Gabriel Nicheti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 30 de abril de 2025.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL